



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.802/2025, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL,
APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial nas seguintes dotações orçamentárias:

05.01 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
26.782.0046.1107 APLIC. RECURSOS EMENDA DEPUTADO LUIZ CARLOS BUSATO
4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES - 2502.....R\$ 56.920,61

05.01 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
26.782.0046.1108 APLIC. RECURSOS EMENDA DEPUTADO GIOVANI CHERINI
4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES - 2503.....R\$ 14.230,15

05.01 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
26.782.0046.1110 APLIC. RECURSOS EMENDA DEPUTADO LUCAS REDECKER
4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES - 2505.....R\$ 28.460,21

05.01 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
26.782.0046.1111 APLIC. RECURSOS EMENDA DEPUTADO LUIS CARLOS HEINZE
4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES - 2506.....R\$ 71.150,77

05.01 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
26.782.0046.1112 APLIC. RECURSOS EMENDA DEPUTADO DENIZE PESSÔA
4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES - 2507.....R\$ 12.860,53



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura do presente crédito especial, o valor total de R\$ 183.622,27, oriundos de rendimentos de Emendas Parlamentares, sendo R\$ 54.955,92 de superávit do exercício anterior e R\$ 128.666,35 de arrecadação a maior do exercício atual.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.


GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita
JUSTIFICATIVA

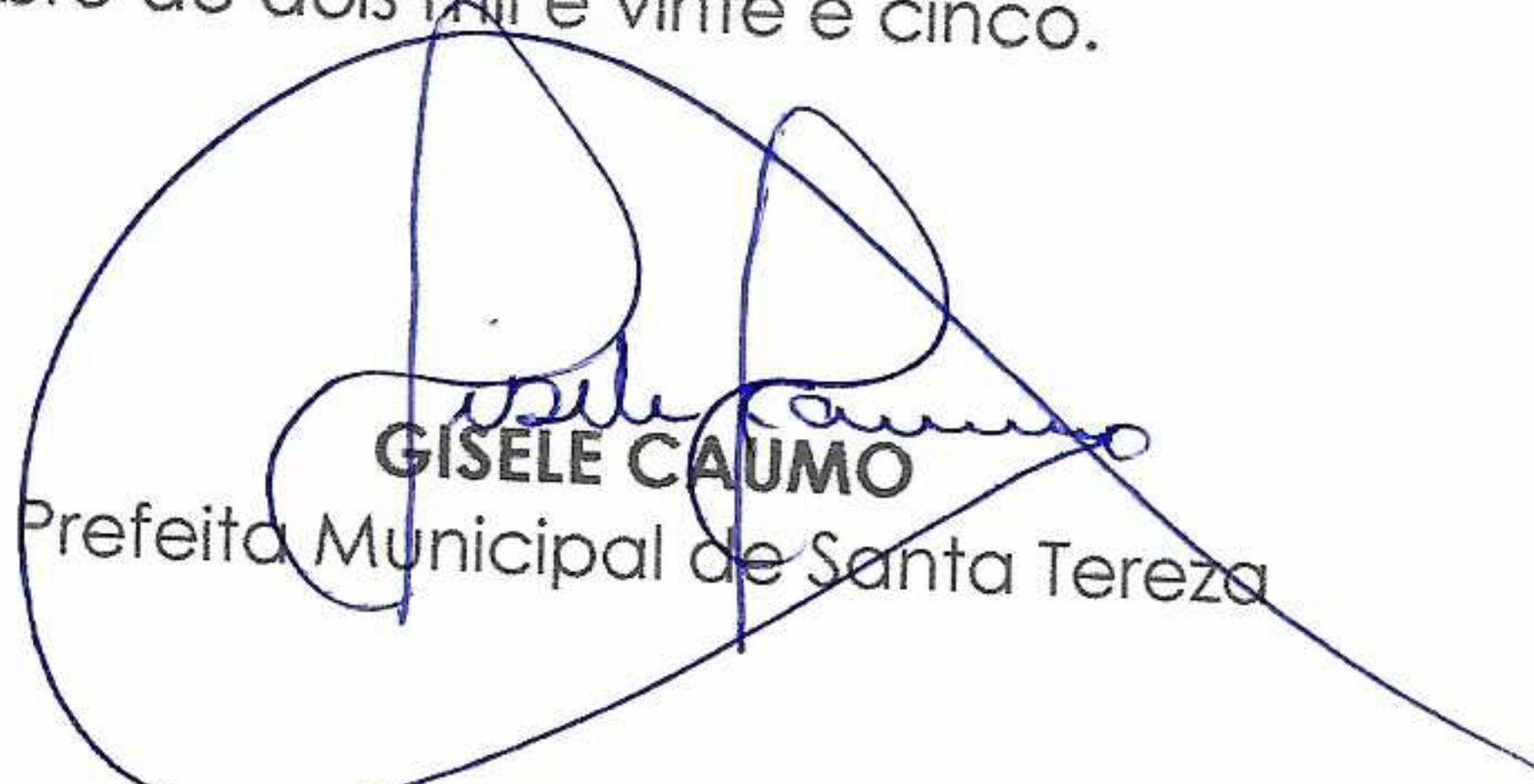
Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores:

Projeto de Lei nº 1.802/2025, de 14 de novembro de 2025

Envia-se para apreciação dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei acima mencionado, objetivando abrir crédito especial no orçamento do Município, com vistas à incorporar ao orçamento de 2025, recursos recebidos através de Emendas Parlamentares, no exercício de 2024 e seus rendimentos, o valor de R\$ 183.622,27, destinados à Pavimentação Asfáltica.

Assim, encaminha-se o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores, objetivando apreciação e aprovação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.


GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza